



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVIII Nº 085 SÃO LUÍS, TERÇA - FEIRA, 07 DE MAIO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 20 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Outros 01

ATA

Prefeitura Municipal de Arame - MA 04

ATO

Secretaria de Estado da Saúde 05

AVISOS

Secretaria de Estado da Cultura e Outros 05

COMUNICAÇÕES

Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA e Outras 10

CONTRATOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros 13

CONVÊNIOS

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária 15

CONVOCAÇÃO

Associação das Donas de Casa da Alemanha 16

ESTATUTOS

Instituto IGA e Outro 16

PORTARIAS

Consórcio Intermunicipal Multimodal - CIM 17

TERMO DE ANULAÇÃO

Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano 18

TERMO DE COOPERAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA 18

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Maranhão Parcerias - MAPA 18

TERMO DE DOAÇÃO

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais. 18

TERMO DE FOMENTO

Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária 18

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

Secretaria de Estado de Governo 19

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Açailândia - MA 20

Esta Edição publica em Suplemento o Balanço da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2022-SEDES. PROCESSO Nº 2024.15000.00713-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a Empresa M G Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 02.806.873/0001-11. **CLÁUSULA PRIMEIRA–DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo, modificando as Cláusulas Quarta, Quinta e Sexta do Contrato nº 39/2022–SEDES que tratam, respectivamente, do valor total da contratação, do prazo de vigência e dos preços, especificações e quantitativos, que passam a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA QUARTA–DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** 4.1. Ao presente Instrumento dá-se o valor total de R\$ 1.090.890,00 (hum milhão, noventa mil, oitocentos e noventa reais). Parágrafo Primeiro-A despesa referente ao presente Instrumento correrá as expensas da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150101–SEDES
UO	15101–SEDES
Fonte	1.500.101000-Recursos Não Vinculados de Impostos
Programa de Trabalho	08.306.0193.4781
Natureza de Despesa	33.90.39.41-Fornecimento de Alimentação
Subação	020428-Fornecimento de Alimentação-Restaurante Popular em Governador Eugenio Barros/Comida na Mesa
Nota de Empenho	2024NE001185

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 5.1 O presente Contrato terá o prazo prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 07 de maio de 2024, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, considerando que a natureza do objeto contratado se refere a um serviço de natureza contínua, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações e normas pertinentes. **CLÁUSULA SEXTA–DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:** 6.1 O custo por refeição/almoço pago pelo Estado para os restaurantes mencionados na Cláusula Primeira deste Contrato, será de R\$ 14,61 (quatorze reais e sessenta e um centavos), a contrapartida paga pelo usuário será de R\$ 1,00 (um real) e, para refeição/jantar será de R\$ 9,04 (nove reais e quatro centavos), a contrapartida paga pelo usuário será de R\$ 1,00 (um real). 6.2. Segue quadro descritivo abaixo:

Governador Eugênio Barros - Almoço					
Mês/ ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês	Quantidade de almoço/dia	Quantidade de refeições/ mês	Vlr Unitário (Almoço)	Valor Total
mai/24	18	200	3.600	14,61	52.596,00
jun/24	21	200	4.200	14,61	61.362,00



jul/24	21	200	4.200	14,61	61.362,00
ago/24	22	200	4.400	14,61	64.284,00
set/24	21	200	4.200	14,61	61.362,00
out/24	22	200	4.400	14,61	64.284,00
nov/24	21	200	4.200	14,61	61.362,00
dez/24	21	200	4.200	14,61	61.362,00
jan/25	22	200	4.400	14,61	64.284,00
fev/25	21	200	4.200	14,61	61.362,00
mar/25	21	200	4.200	14,61	61.362,00
abr/25	21	200	4.200	14,61	61.362,00
mai/25	3	200	600	14,61	8.766,00
			51.000		745.110,00

Governador Eugênio Barros -Jantar

Mês/ ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês	Quantidade de jantar/dia	Quantidade de refeições/ mês	Vlr Unitário (Jantar)	Valor Total
mai/24	18	150	2.700	9,04	24.408,00
jun/24	21	150	3.150	9,04	28.476,00
jul/24	21	150	3.150	9,04	28.476,00
ago/24	22	150	3.300	9,04	29.832,00
set/24	21	150	3.150	9,04	28.476,00
out/24	22	150	3.300	9,04	29.832,00
nov/24	21	150	3.150	9,04	28.476,00
dez/24	21	150	3.150	9,04	28.476,00
jan/25	22	150	3.300	9,04	29.832,00
fev/25	21	150	3.150	9,04	28.476,00
mar/25	21	150	3.150	9,04	28.476,00
abr/25	21	150	3.150	9,04	28.476,00
mai/25	3	150	450	9,04	4.068,00
			38.250		345.780,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO					R\$ 1.090.890,00

CLÁUSULA SEGUNDA–DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 03 de maio de 2024. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES:** LOURVÍDIA SERRÃO ARAÚJO CALDAS–Secretária Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional-CPF nº 126.523.263-68. Pela **CONTRATADA:** WELLYNGTON COLARES OLIVEIRA-CPF nº 041.609.013-36. **SILVIO DANILO BATISTA SILVA** Assessor Jurídico/SEDES ID nº 889061-0.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
MARANHÃO - TJ/MA**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0010/2024 - TJMA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O MUNICÍPIO DE SANTA INÊS/MA, CONFORME ABAIXO TRANSCRITO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 0010/2024 – TJ/MA, para inclusão dos servidores BEN-HUR TAGORE DUARTE SERRA, BRUNA DOS SANTOS NEPOMUCENO LIMA, FRANCINEIDE ALVES AZEVEDO, LAENNE DE OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES, MARCELO COSTA DE OLIVEIRA, ROGÉRIO ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS, cedidos da Prefeitura de Santa Inês-MA a este Poder Judiciário para prestar serviços junto ao Fórum da Comarca de Santa Inês, lotados na 2ª Vara, com ônus ao órgão CEDENTE. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL 3.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme DECISÃO – GP nº 32792024. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS 5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo inicial firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 25/04/2024. ASSINATURAS: DESEMBARGADOR PAU-

LO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; Sr. LUÍS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS-MA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 271/2024 – Aditivo nº 015/2024 – Contrato nº 037/2022 – Processo nº 0001369.110000937.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42 e a Empresa EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 06.798.516/0001-00. OBJETO: a PRORROGAÇÃO DO PRAZO de VIGÊNCIA, previsto na CLÁUSULA QUARTA, do contrato nº 037/2022, por mais 12 (doze) meses, com início a partir de 18/05/2024, de acordo com o previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93, bem como o REAJUSTE DO VALOR em aproximadamente 4,3482%, perfazendo o valor contratual total de R\$ 221.855,68 (duzentos e vinte e um mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0623.2656.023626; Elemento de Despesa: 339039.14 – Locação de Veículos; e FR: 1500101000. DATA DA ASSINATURA:



26/04/2024. ASSINATURA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares, Defensor Público Geral do Estado, e pela empresa, Sr. PAULO EXPEDITO REBOUÇAS representante da EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. ARQUIVAMENTO: Pastas – Resenhas 2024. São Luís/MA, 03 de maio de 2024, Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica/DPEMA.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO UEMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO Nº: 2024.240201.05380 - UEMA; **Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 053/2022-UEMA; MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico n.º 008/2021-CSL/UEMA. **PARTES:** Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, inscrita no CNPJ sob n.º 06.352.421/0001-68, e a empresa **ÁTRIOS COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.253.312/0001-93. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 053/20202-UEMA. **AMPARO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993 e art. 191 da Lei n.º 14.133/2021. **DA PRORROGAÇÃO:** o prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 02 de maio de 2024 e término em 02 de maio de 2025. **DO VALOR DO ADITIVO:** R\$ 973.315,41 (novecentos e setenta e três mil, trezentos e quinze reais e quarenta e um centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 240201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24201; FUNÇÃO: 12; SUBFUNÇÃO: 122; PROGRAMA: 411; AÇÃO: 4457; SUBAÇÃO: 3843; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.17; FONTE: 1500. **SIGNATÁRIOS:** Pela UEMA, **Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana, Magnífico Reitor;** pela CONTRATADA, o **Sr. Italo Sousa Mendonça de Medeiros.** **DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio de 2024. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2023, sob o n.º 024, em 03/05/2024, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/UEMA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 278/2023-GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E PELA EMPRESA BRASIL MED CARE IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.05754-EMSERH. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 278/2023-GGC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula n.º 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula n.º 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** BRASIL MED CARE IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. **CNPJ:** 17.152.616/0001-80. **REPRESENTANTE LEGAL:** BRUNO AMARAL MAURO. **CPF:** 037.650.777-20. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, SUPRESSÃO DE VALOR E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO do Contrato n.º 278/2023-GGC/EMSERH, firmado entre as partes em 26/06/2023. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 27/06/2024 e com término previsto para 27/06/2025. **DA SUPRESSÃO DE VALOR:** Da exclusão de item: Pelo presente Termo Aditivo fica excluído do objeto do Contrato n.º 278/2023- GGC/EMSERH o ITEM 2, representando uma redução de R\$ 9.990,00 (nove mil, novecentos e noventa reais). **Da supressão de quantitativo:** Pelo presente Termo Aditivo, os quantitativos dos itens 06, 07 e 08 do Contrato n.º 278/2023-GGC/EMSERH serão suprimidos em 50%, totalizando uma redução de 750 (setecentos e cinquenta) unidades, o que equivale à importância de R\$ 14.250,00 (quatorze mil, duzentos e cinquenta reais).

ITEM	QUANTITATIVO INICIAL	VALOR TOTAL	QUANTITATIVO APÓS SUPRESSÃO DE 50%	NOVO VALOR TOTAL
6	500	9.500	250	RS 4.750,00
7	500	9.500	250	RS 4.750,00
8	500	9.500	250	RS 4.750,00
TOTAL:				RS 14.250,00

Com a exclusão do ITEM 2 e a supressão de quantitativo dos ITENS 6, 7 e 8, o valor global do contrato sofrerá uma supressão de 18,87% (dezoito inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) e passará de **R\$ 128.400,00 (cento e vinte e oito mil e quatrocentos reais)** para **R\$ 104.160,00 (cento e quatro mil, cento e sessenta reais).** **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO:** O item 11.7 da “CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da Portaria n.º 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DO VALOR:** Após as alterações mencionadas nas cláusulas anteriores, o valor total deste aditivo será de **R\$ 104.160,00 (cento e quatro mil, cento e sessenta reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 - Materiais Médico Hospitalar. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo n.º 2024.110215.05754-EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta, Décima Quarta e Décima Oitava do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 03/05/2024. **São Luís (MA), 03 de maio de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH- Matrícula n.º 11.748.

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 328/2023-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A DNA MED BRASIL LTDA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202411021508726 - EMSERH. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 328/2023-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** DNA MED BRASIL LTDA. **CNPJ:** 41.665.545/0001-02. **REPRESENTANTE LEGAL:** FRANCIVANIA HONORIO DE SOUZA. **CPF:** 293.559.268-98. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO concernente ao CONTRATO Nº 328/2023-GCC/EMSERH. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses, a contar de 08/06/2024 e com término previsto para 08/06/2025.** **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO:** O item 11.7 da “Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da Portaria n.º 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de de **R\$ 11.750,00 (onze mil e setecentos e cinquenta reais),**



incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202, UNIDADE: EMSERH, DESPESA: 4-3-02-03-13 - Materiais Médico Hospitalar. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no **Processo Administrativo nº 202411021508726 - EMSERH** e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH e nas Cláusulas Quarta e Décima Oitava do Contrato Original. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, é assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 03/05/2024. **São Luís (MA), 03 de maio de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 375/2021 - GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA UNIDAS MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.09797. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 375/2021 - GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** UNIDAS MEDICAL IMPOR-

TAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. **CNPJ:** 17.094.914/0001-61. **REPRESENTANTE LEGAL:** PAULO MARÇAL SATTIN CURITIBA CHIARELLI. **CPF:** 322.746.168-41. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO DO Contrato nº 375/2021 - GGC/EMSERH, firmado entre as partes em 10/06/2021. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/06/2024 e com término previsto para 13/06/2025. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO:** O item 11.6 da “CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13, Materiais Médico Hospitalares. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo SEI! nº 2024.110215.09797 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e Décima Oitava do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 03/05/2024. **São Luís (MA), 03 de maio de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH- Matrícula nº 11.748.

ATA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME - MA

RESENHA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20249990 RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20249990 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-SRP; OBJETO: O registro de preços para contratação de pessoa jurídica, licença de software para controle de atividades de votação eletrônica e sistemas específicos e software para site oficial da câmara municipal, portal da transparência e diário oficial, para atender a demanda operacional da Câmara Municipal de Arame – MA. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 249.399,96 (Duzentos e quarenta e nove mil e trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). **PARTES:** Câmara Municipal de Arame /MA. Pregão Eletrônico nº 001/2024- SRP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 10.520/2002 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 006/2017. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Abril de 2024. **FORO:** Fica eleito o Foro do Arame/MA. **SIGNATÁRIOS:** Sr. SIDINEI COSTA BARBOSA – Presidente da Câmara Municipal de Arame – MA e pela Contratante o Sr. MIZEL DA SILVA MESQUITA – Representante Legal e detentor dos Preços Registrados. **Empresas:** M DA S MESQUITA SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 16.799.630/0001-08, estabelecida à RUA TIRADENTES, 477, CENTRO, JOÃO LISBOA – MA, CEP 65922-000, representada neste ato pelo Sr(a). MIZEL DA SILVA MESQUITA, C.P.F. nº 036.870.323-10. **Empresa:** M DA S MESQUITA SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA; C.N.P.J. nº 16.799.630/0001-08, estabelecida à RUA TIRADENTES, 477, CENTRO, JOÃO LISBOA – MA, CEP 65922-000, representada neste ato pelo Sr(a). MIZEL DA SILVA MESQUITA, C.P.F. nº 036.870.323-10, R.G. nº 0232741920065 SESP MA.

Item	Descrição	Unidade	Quat	Valor Médio\
1	Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de Tecnologia da Informação para realizar a manutenção – adaptativa, corretiva, evolutiva e preventiva e suporte mensal do Site Oficial e Portal da Transparência da Câmara Municipal de Arame - MA, com visitas técnicas presenciais semanais e capacitação continuada; com Hospedagem de dados e com Sistemas de Gerenciamento de conteúdo e Base de Dados com sistema de backup em duas camada de segurança, Sistema de Migração de Dados de Licitações e Contratos do sistema de acompanhamento de contratação pública, para o portal da transparência da Câmara; Diário oficial eletrônico, com sistema de publicação eletrônico e gerenciamento de publicação de forma eletrônica e de forma sequencial das edição com autenticação reconhecida pelo ICP-Brasil, e sistema de gerenciamento de conteúdo	MÊS	12	R\$ 8.500,00



2	Contratação de empresa, para disponibilização de licença de uso de software, destinado ao controle das atividades com o propósito de aprimorar o controle das atividades parlamentares e facilitar o processo de votação eletrônica parlamentares, que atenda plenamente às necessidades específicas de nosso contexto legislativo, permitindo uma gestão eficaz das atividades parlamentares e uma votação eletrônica ágil e precisa, Câmara Municipal de Arame.	MOVEL	12	R\$ 12.283,33
---	---	-------	----	---------------

ATO**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Processo Administrativo SEI nº 2024.110222.10889. Processo Administrativo SIGA - SES/00026/2024 ATO DE AUTORIZAÇÃO AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro nos artigos 72 e 74, I, caput da Lei Federal nº 14.133/2021, corroborado pelo **Parecer Jurídico nº 897/2024/AJA/SAAJ/SES**, cujo objeto versa sobre a contratação do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE BALSAS – MA, CNPJ nº 06.417.398/0001-42, representada por LUCAS DANIEL RODRIGUES DE ARAÚJO, CPF nº 052.110.973-60, para prestação dos serviços de Contratação de empresa especializada no fornecimento de água tratada, coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário, para uso na unidade vinculada à Secretaria de Estado da Saúde no município de Balsas, pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, no valor global de **R\$ 11.477,68 (onze mil quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos)**, com a seguinte dotação orçamentária: UO: 21901, Programa: 0411, Ação: 4457, Subação: 018204, Natureza da Despesa: 33.90.39.44, Fonte: 1.500.121. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís (MA), 03 de maio de 2024. **HUGO LEONARDO ARAÚJO FERRO** Secretário Adjunto de Administração e Engenharia ID: 00851832-01.

AVISOS**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

Extrato da justificativa referente à inexigibilidade do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com o **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL BATUKE DO MARA**. Processo nº **2024.14000.01603** – SECMA. Inexigibilidade de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL BATUKE DO MARA**. Objeto: A presente solicitação tem por objeto promover o evento **FESTIVAL DA ALEGRIA TRABALHISTA DO MARANHÃO - 2024**, com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, *caput*, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA. Diante do exposto, **AUTORIZO** a **DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 03 de maio de 2024. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 90.016/2024 -SRP Processo nº 66.604/2023 Objeto: **Registro de preços para Aquisição de NOBREAKS para manutenção do fornecimento de energia ininterrupta para os equipamentos de TIC**; Abertura: 21/05/2024 às 10:00h (horário de Brasília); Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>; Informações: Coordenadoria de Licitação, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: colicitacao@tjma.jus.br. Fone: (98) 2055-2420 / 2419. São Luís/MA, 03 de maio de 2024. Allyson Frank Gouveia Costa; Pregoeiro TJMA (Uasg 925125).

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo nº 0001168.11000937.0.2024-DPE/MA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestar serviços de seguro de veículo para 01 (um) micro-ônibus da frota da DPE com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros, de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas. Contratada: CORRETORA DL CONSULTORIA E SERVIÇOS EMPRESARIAIS e SEGURADORA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ: 61.198.164/0001-60. Valor total: R\$ 13.576,58, considerando o parecer nº 156/2024-ASSEJUR-DPE, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021 e art. 22 da IN nº 67/2021. Dotação Orçamentaria: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0623.2656.023626; Natureza de despesa: 33903969 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica / Seguros em Geral; Fonte: 1500101000 - Recursos Ordinários do Tesouro. Ratificação da Dispensa: em 02/05/2024. Cristiane Marques Mendes - Defensora Pública-Geral do Estado em Exercício. CPC/DPE.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO DO MARANHÃO SESCOOP/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 O Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Maranhão – SESCOOP/MA, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados através da Portaria SESCOOP/MA n.º 02/2019, torna público, para os interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo **Menor Preço e critério de julgamento por Lote**, em **sessão pública eletrônica**. DATA E HORÁRIO DA DIPUSTA: **14 de maio de 2024 às 09h30min** (horário de Brasília – DF). Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na Prestação de Serviços de locação de veículos tipo ônibus, **sob demanda**, com motorista, para atender aos múltiplos serviços demandados pela área finalística do SESCOOP/MA, conforme informações constantes deste Edital e seus anexos. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, ao Regulamento de Licitações e Contratos do SESCOOP, aprovado pela Resolução nº. 2056-2023, 25 de setembro de 2023 e demais normas regulamentares aplicáveis e de acordo com o Edital e seus anexos que se encontram disponíveis no endereço www.licitacoes-e.com.br e <https://somoscooperativismo-ma.coop.br/institucional/sescoop/licitacao-e-contratos>.



EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 – EMAP A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, no modo de disputa aberto, no regime de contratação por preço unitário, pelo critério de julgamento **maior desconto**, com orçamento estimado no valor de **R\$ 995.889,54 (novecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)**, no dia **31/05/2024, às 09:30h** – Hora de Brasília - DF, por meio do uso de recursos de tecnologia da informação, pelo sítio www.licitacoes-e.com.br, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TOPOGRAFIA PARA ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DOS TALUDES 02, 03, 09, 09-A, 10, 11 E 12, NO PORTO DO ITAQUI EM SÃO LUÍS – MA. De acordo com o constante no Processo Administrativo n.º 703/2024 – EMAP e especificações e condições do Edital e seus Anexos e em conformidade disposições do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados www.emap.ma.gov.br, no link Transparência/Compras, podendo ainda ser adquirido gratuitamente, mediante solicitação pelo e-mail: csf@emap.ma.gov.br, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no sítio www.emap.ma.gov.br. Telefones: (98)3216-6532; 3216-6533, 3216-6028 e 3216-6517. São Luís - MA, 03 de maio de 2024. Ciane Sozinho de Souza Gerente de Compras e Contratos da EMAP.

AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO - MA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024 A Ação Social Missionários do Sagrado Coração, do Município de Pinheiro/MA, torna público para conhecimento dos interessados, que tem a intenção em dispensar licitação, objetivando a Aquisição de material de limpeza, copa e cozinha, de interesse da Ação Social Missionários do Sagrado Coração no Município de Presidente Sarney/MA, de acordo com o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 atualizado pelo Decreto Federal nº 11.871/23. As manifestações de interesse e propostas de preço devem ser enviadas para o e-mail: asmscpho@hotmail.com até as 17h00min do dia 09/05/2024. Esta publicação estará disponível no site do Diário Oficial do Estado – DOE e Ação Social Missionários do Sagrado Coração. pelo prazo de 03 (três) dias úteis, no endereço <https://www.diariooficial.ma.gov.br/> e <https://www.acaosocialmscpinheiro.com.br/>, conforme estabelecido no § 3º do art. 75 da Lei n. 14.133/21. Pinheiro/MA, 03 de maio de 2024. Larissa Bruna Ribeiro Moraes. Agente de Contratação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 A Câmara Municipal de Maranhãozinho, por intermédio da sua Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislação aplicável. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, material de expediente e material de limpeza e higiene, para atender as necessidades da Câmara Municipal Maranhãozinho – MA. O acolhimento das propostas terá seu início a partir do dia 06 de maio 2024, às 9h00min e encerrará no dia 16 de maio de 2024, às 08h59min. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá dia 16 de maio de 2024, a partir das 09h00min (Horário de Brasília - DF). Local/Link: [https://bnc-](https://bnc-compras.com/Home/Login)

[compras.com/Home/Login](https://bnc-compras.com/Home/Login). O edital e seus anexos poderão ser consultados na página eletrônica da Câmara Municipal de Maranhãozinho, disponível em <https://transparencia.cmmaranhaozinho.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce> e ainda <https://bnc.org.br/editais/>. Maranhãozinho-Ma, 30 de abril de 2024. Antônio José Rodrigues de Sousa, Presidente da Câmara Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024 O Município de Açailândia, através da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, torna público a quem interessar possa, que realizará dispensa de licitação, na forma eletrônica em empreitada por menor preço global, com execução indireta, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de medição georreferenciada no Bairro Brasil Novo, Município de Açailândia/MA para atender a todas as necessidades do Programa de Regularização Fundiária Urbana-REURB, de interesse da Secretaria Municipal de Economia e Finanças. A licitação será regida pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, pelo Decreto Municipal nº 150/2021, Decreto Municipal nº 204/2021, bem como pelos princípios constitucionais, civis e penais aplicáveis a matéria, bem como pelo edital de dispensa e seus anexos. O edital com todas as informações necessárias para cadastramento, disputa e outros, está disponível no portal da transparência do município, no endereço: www.acailandia.ma.gov.br e na Plataforma LICITANET, no endereço: www.licitanet.com.br. Em nenhuma hipótese serão prestadas informações pessoalmente ou por telefone. Açailândia/MA, data da assinatura do sistema. José Alves de Oliveira. Secretário Municipal de Economia e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, e Decreto nº 11.462, de 31 de Março de 2023, conforme especificações abaixo: Pregão Eletrônico nº 030/2023. Ata de Registro de Preços nº 030/2023. VIGÊNCIA DA ATA: até 30/01/2025. ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Cunhãs/MA. EMPRESAS BENEFICIÁRIAS: COMERCIAL GLOBAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 28.754.772/0001-38 e IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 51.417.015/0001-90. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO REGISTRADO: O registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios da Merenda Escolar para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Cunhãs/MA. ITENS REGISTRADOS: Itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, e 36, perfazendo um valor global de R\$ 2.753.693,33 (Dois milhões, setecentos e cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e três centavos). ITENS ADERIDOS: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36, perfazendo um valor em R\$ 1.010.494,50 (Um milhão, e dez mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo nº 004/2024. Bacuri (MA), 09 de Abril de 2024. IDENILCE SOUZA MENDONÇA - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura (Ato por Deleg. de Competências – Dec. Munic. nº 03/2017).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA****AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREFEITURA DE BALSAS**

A Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 009/2024, Decreto Municipal nº 010/2024, Decreto Municipal nº 011/2024, Decreto Municipal nº 012/2024, Decreto Municipal nº 013/2024, Decreto Municipal nº 014/2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000, Balsas - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 18:00 horas, bem como no site www.portaldecompraspublicas.com.br, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://balsas.ma.gov.br>, pelo telefone (0**99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com.

CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024	Data/Hora de Abertura 23/05/2024 – 09h00min. Tipo: Menor Preço Global
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e reparos dos prédios públicos da assistência social do município de Balsas/MA, sob demanda (ordem de serviço), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.	

Balsas – MA, 03 de maio de 2024. Diogo Rossi Lima Nogueira – Secretário Executivo – CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Carolina, torna público que a Concorrência nº 002/2024-PMC, na forma execução indireta, tipo Empreitada por preço Global, tem como objeto a contratação de empresa especializada para Conclusão da Construção do aterro da Praça de Eventos da Orla do Rio Tocantins no município de Carolina – PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO/CESTE, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á em 22.05.2024, às 08h30min, na sala do Departamento de Licitação e Contratos-DLC, desta Prefeitura, localizada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP 65.980-000 - Carolina/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 17, § 2º; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016; Decreto Federal nº 06/2024 e demais normas pertinentes à espécie; e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação-CPL desta Prefeitura ou no site www.carolina.ma.gov.br, site do TCE aba Sinc Contrata, e no PNCP. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Carolina/MA, 03 de maio de 2024. Andréia Moreira Pessoa Antonioli-Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará, licitação Pública na modalidade abaixo discriminada a ser realizada no Portal de Compras Públicas, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 078/2023, Decreto Municipal 079/2023, Decreto Municipal 080/2023,

Lei Complementar 123/2026 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br>, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou e-mail: cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com

Pregão Eletrônico - Nº008/2024	Data/Hora de Abertura 17/05/2024 – 08h30min. Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de carga de Gás Oxigênio Medicinal, e ar comprimido medicinal para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde Oividia Nogueira, no município de Fortaleza dos Nogueiras – MA, conforme especificação no Termo de Referência.	

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 03 de maio de 2024. Faustiana Nogueira de Freitas – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2024**

O Município de Governador Nunes Freire/MA, através da Secretaria Municipal de Cultura, localizada na Rua do 1º de maio, nº 854, Centro de Governador Nunes Freire – MA, torna público que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objetivo a **Contratação de Pessoa (s) Jurídica (s) especializada na prestação dos serviços organização e promoção das Festividades Juninas tradicionais de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Governador Nunes Freire/MA.**, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº 14.133/21. Data de abertura: **22/05/2024 às 09:00h** (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.portaldecompraspublicas.com.br, assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: <https://transparencia.governadornunesfreire.ma.gov.br/licitacoes>. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: cplgnf2023@hotmail.com. Governador Nunes Freire - MA, 03 de maio de 2024. **MARIA IRACILDA ALVES DOS SANTOS** - Secretária Municipal de Cultura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS – MA**AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRENCIA ELETRÔNICA: Nº 002/2024. Processo Administrativo nº 290401/2024.**

A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias – MA, através de seu Agente de contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Concorrência, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de estradas vicinais no Município, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/21, Decretos Municipal 080/2023, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 22 de maio de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município através do site www.licitagongalvesdias.com.br no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município, <http://www.transparencia.gongalvesdias.ma.gov.br/acesoInformacao/licitacao/tce>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>



, no Portal de Compras do Município no endereço eletrônico: www.litatoncalvesdias.com.br e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Rua Almir Assis, s/n, centro, Gonçalves Dias – MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplgoncalvesdias@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8240-3330. Gonçalves Dias (MA), 03 de maio de 2024. Vilmar Feitosa Krause Filho – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU - MIRIM/MA

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.07.19.0002 A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público o resultado do julgamento das Proposta de Preços da TOMADA DE PREÇOS nº 007/2023, referente a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA ITAPECURUENSE DE CIÊNCIAS, LETRAS E ARTES DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM/MA. Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, a Comissão Permanente de Licitações do Município de Itapecuru-Mirim/MA, por sua Presidente, torna público o resultado do julgamento da análise da Proposta de Preço do certame licitatório, Tomada de Preços nº 007/2023, do Tipo Menor Preço Global, oriunda do Processo Administrativo de nº. 2023.07.19.0002, expediente da Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão e da Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA ITAPECURUENSE DE CIÊNCIAS, LETRAS E ARTES DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM/MA, conforme condições estabelecidas no Edital da Tomada de Preços nº 2023.07.19.0002 e seus anexos, toma a Comissão Permanente de Licitação a seguinte deliberação, conforme os motivos constantes na segunda ata da sessão pública realizada no dia dezoito de abril de dois mil e vinte e quatro: Tendo em vista o encaminhamento dos autos para análise do setor técnico competente, conforme parecer exarado pelo atendimento dos itens técnicos editalícios, bem como da análise dos autos por essa competente Comissão de Licitação, a empresa abaixo relacionada é declarada classificada, pois atendeu as exigências do edital. Segue abaixo o valor da proposta de preço da empresa classificada, de conformidade com o tipo definido na TOMADA DE PREÇOS nº 007/2023:

EMPRESA	VALOR GLOBAL
JCF SERVIÇOS LTDA/ CNPJ Nº 32.919.582/0001-09	R\$ 288.931,30

Dessa forma, constatou-se que a empresa classificada apresenta a proposta de preço adequada ao Edital, portanto, sendo válida para o Processo, julgando a proposta VENCEDORA a empresa **JCF SERVIÇOS LTDA/CNPJ Nº 32.919.582/0001-09**, com o menor valor Global de VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 288.931,30 (duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e trinta e um reais e trinta centavos). Ciência aos interessados da decisão. Decorrido o prazo previsto na Lei 8.666/93 da publicação deste, em não havendo recurso, o processo será encaminhado ao Prefeito municipal para Homologação e Adjudicação. Itapecuru-Mirim/MA, 29 de abril de 2024. **RITA MARIA GOMES ARAÚJO** Presidente da CPL Portaria nº 254/2023 **NATHALIE BEZERRA DE ARAÚJO DOS SANTOS** Secretária da CPL Portaria nº 254/2023 **RODRIGO DE ALMEIDA ABREU** Membro da CPL Portaria nº 254/2023.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.10.25.0004

A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público o resultado do julgamento das Propostas de Preços da TOMADA DE PREÇOS nº 008/2023, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) ECOPONTOS DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM/MA. Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, a Comissão Permanente de Licitações do Município de Itapecuru-Mirim/MA, por sua Presidente, torna público o resultado do julgamento da análise da Proposta de Preço do certame licitatório, Tomada de Preços nº 008/2023, do Tipo Menor Preço Global, oriunda do Processo Administrativo de nº. 2023.10.25.0004, expediente da Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão e da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) ECOPONTOS DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM/MA, conforme condições estabelecidas no Edital da Tomada de Preços nº 2023.10.25.0004 e seus anexos, toma a Comissão Permanente de Licitação a seguinte deliberação, conforme os motivos constantes na segunda ata da sessão pública realizada 18 de abril de 2024. Destarte, esta Comissão de Licitação se manifesta pela desclassificação da proposta de preço da empresa descrita na tabela abaixo, pois não atendeu as exigências de proposta de Preço do edital: **EMPRESAS DESCLASSIFICADAS IOS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº CNPJ 19.541.608/0001-51 DAS RAZÕES DE DESCLASSIFICAÇÃO: A empresa IOS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº CNPJ 19.541.608/0001-51, em sua composição de custos unitário, conforme exigência do edital no item 8; 8.1, c), à apresentou sem as devidas assinaturas. Considerando o disposto no item 8.2, do presente Edital, que diz: 8.2 Os documentos exigidos nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do subitem 8.1 deverão, necessariamente, ser assinados pelo representante legal da licitante e por Engenheiro ou Arquiteto, devidamente registrado no CREA ou CAU, com identificação e número do seu registro, nos termos dos artigos 7º e 14 da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e da Resolução CONFEA nº 282, de 24 de agosto de 1983. Levando em consideração a disposição editalícia, esta comissão de licitação entende pela desclassificação da empresa IOS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº CNPJ 19.541.608/0001-51. Tendo em vista o encaminhamento dos autos para análise do setor técnico competente, bem como conforme parecer exarado pelo atendimento dos itens técnicos editalícios, a Comissão de Licitação em análise das propostas de preços e do parecer técnico, declara classificadas as a empresas abaixo relacionadas, pois atenderam as exigências do edital. Segue abaixo o valor das propostas de preços das empresas classificadas, em conformidade com o tipo definido na TOMADA DE PREÇOS nº 008/2023:**

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1ª	VASCONCELOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA/ CNPJ 18.447.802/0001-00	R\$ 554.372,20
2ª	RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 37.382.431/0001-70	R\$ 615.811,03
3ª	M. BACELAR MARINHO EIRELI CNPJ 10.305.79410001-55	R\$ 648.042,92

Dessa forma, constatou-se que a empresa classificada apresenta a proposta de preço adequada ao Edital, portanto, sendo válida para o Processo, julgando a proposta VENCEDORA a empresa **VASCONCELOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA Nº**



18.447.802/0001-00, com o menor valor Global de VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 554.372,20 (QUINHENTOS E CINQUENTA QUATRO MIL TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS). Ciência aos interessados da decisão. Decorrido o prazo previsto na Lei 8.666/93 da publicação deste, em não havendo recurso, o processo será encaminhado ao Prefeito municipal para Homologação e Adjudicação. Itapecuru-Mirim/MA, 29 de abril de 2024. RITA MARIA GOMES ARAÚJO Presidente da CPL Portaria nº 254/2023 NATHALIE BEZERRA DE ARAÚJO DOS SANTOS Secretária da CPL Portaria nº 254/2023 RODRIGO DE ALMEIDA ABREU Membro da CPL Portaria nº 254/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ - MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO A Prefeitura Municipal de Jatobá-MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº. 006.1103/2023/SECAF, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, AVISA aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS E INSTALAÇÃO DE LINK DE INTERNET BANDA LARGA FIBRA ÓPTICA COM VM (MÁQUINA VIRTUAL) E IP PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE SERVIDOR EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ-MA, com abertura prevista para o dia 07 de maio de 2024, às 09:00h, FICA ADIADO, com data de abertura prevista para o dia 21 de maio de 2024 às 10:00h, adiamento motivado pela necessidade de análise e possível readequação do Termo de Referência. Os interessados poderão no horário das 08h00min às 12h00min, nos dias de expediente, obter demais informações, na Sede da Prefeitura Municipal de Jatobá, situada na Praça de Eventos Maria Rita nº. 351A, Centro, Jatobá-MA ou ainda no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, através do e-mail: cpljatoba@outlook.com ou na página www.jatoba.ma.gov.br. Jatobá-MA, 30 de maio de 2024. Antonia Alves da Silva Viana, Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024-CPL/PMLV A Prefeitura Municipal de Lago Verde, com sede na Av. Ver. Osmar Rodrigues Lima, nº 1002, Centro, Lago Verde, Estado do Maranhão, torna público que, fará realizar às 09:00h (Horário de Brasília) no dia 22 de maio de 2024, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de exames laboratoriais para o município, conforme edital e anexos. O Edital poderá ser obtido gratuitamente nos sites: www.licitalagoverdema.com.br e www.transparencia.lagoverde.ma.gov.br/licitações. Esclarecimento adicionais no endereço pelo e-mail: pmlv.cpl@hotmail.com. Lago Verde – MA, 30 de abril de 2024. Ricardo Rodrigues da Silva. Agente de contratação de Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024-CPL/PMLV A Prefeitura Municipal de Lago Verde, com sede na Av. Ver. Osmar Rodrigues Lima, nº 1002, Centro, Lago Verde, Estado do Maranhão, torna público que, fará realizar às 14:00h (Horário de Brasília) no dia 22 de maio de 2024, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de malharia para o município, conforme edital e anexos. O Edital poderá ser obtido gratuitamente nos sites: www.licitalagoverdema.com.br e www.transparencia.lagoverde.ma.gov.br/licitações. Esclarecimento adicionais no endereço pelo e-mail: pmlv.cpl@hotmail.com. Lago Verde – MA, 30 de abril de 2024. Ricardo Rodrigues da Silva. Agente de contratação de Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO – MA

AVISO DE CANCELAMENTO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - SRP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO – MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2024 - SRP, tendo por objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) no fornecimento de *combustíveis e derivados do petróleo*, visando atender o interesse das diversas Secretarias Municipais de Monção/MA, que ocorreria no dia 30 de Abril de 2024 às 14:00 horas, resolve CANCELAR a presente sessão de licitação pública motivada pela análise minuciosa, baseado no poder da autotutela da Administração Pública, devido a necessidade de adequar o termo de referência em virtude de inconsistência nas planilhas do presente termo de referência do edital. Informamos, que a sessão fica suspensa e posteriormente será republicada uma nova data da presente licitação nos próximos dias, conforme conveniência da autoridade competente, conforme os termos da Lei nº 14.133/21. Monção/MA, 29 de abril de 2024. Kedma Oliveira Nussrala - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - SRP. A Prefeitura Municipal de Monção – MA, por meio da Comissão de Contratação, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 038/21, Decreto Municipal nº 01/24, Lei Municipal nº 097/23, Lei Municipal nº 098A/24, da Lei Complementar nº 123/06 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2024 - SRP, do tipo Menor Preço, tendo por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) no fornecimento de *combustíveis e derivados do petróleo*, visando atender o interesse das diversas Secretarias Municipais de Monção/MA. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico <https://www.licitanet.com.br/>, com data de abertura para 20 de Maio de 2024 às 09:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis à disposição dos interessados no endereço em supra, de 2ª a 6ª feira, de 8h às 13h onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante apresentação de pen-drive, bem como pela internet através do Portal da Transparência do Município no endereço www.moncao.ma.gov.br, <https://transparencia.moncao.ma.gov.br/Default.aspx?AcessoIndividual=lnkLicitacoes>, no endereço Portal de Compras Licitanet: <https://www.licitanet.com.br/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, no Sistema de Informações de Controle – SINC do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA). Informações adicionais: pelo email prefeituramoncaoccl@hotmail.com ou pelo telefone (98) 99146-1630. Monção - MA, 03 de Maio de 2024. Kedma Oliveira Nussrala - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 009/2024 INEX. – Processo Adm. 021.04/2024.01. Objeto: CURSO: PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA NO CURSO OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA: NOVIDADES DA LEI 14.133/2021 E APLICABILIDADE DE ACORDO COM O TCU, NOS DIAS 06 E 07 DE MAIO DE 2024. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e Gabinete do Prefeito do Município de Paulino Neves - MA – Contratado SLA NEGOCIOS LTDA, CNPJ: 44. 284.474/0001-88, no valor global de R\$ 3.600,00 (Três mil e Seiscentos Reais). Data da Homologação: 03/05/2024 – Justificativa: Lei Federal 14.133/2021. ORDENADORES DE DESPESA: João Macedo da Silva – Chefe de Gabinete e Joseildon Soares de Sousa – Secretário Municipal de Planejamento e Finanças do Município de Paulino Neves-MA. Paulino Neves, 03 de maio de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024-SRP. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro, por meio da Comissão de Contratação, torna público de acordo com o Inciso II, do Art. 71 da Lei n.º 14.133/21, para conhecimento de quantos interessar, o AVISO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2024-SRP, com aviso de Redesignação da data de abertura publicado em 03 de abril de 2024, no Diário Oficial do Estado do Maranhão (Caderno/Terceiros) Página 16 e no Jornal Pequeno, tendo como objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de combustível (gasolina comum e aditivada, óleo diesel S500 e S10), para atender a demanda das Secretarias do município de Pinheiro-MA, por motivos de conveniência e oportunidade, e em cumprimento a Lei fará uma nova publicação de novo certame. Pinheiro – MA, 26 de abril de 2024. Leandro Jose Serra Cantanhede - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024-SRP; AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024-SRP. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro, por meio da Comissão de Contratação, torna público de acordo com o Inciso II, do Art. 71 da Lei n.º 14.133/21, para conhecimento de quantos interessar, o AVISO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2024-SRP, com aviso publicado em 17 de abril de 2024, no Diário Oficial do Estado do Maranhão, pg. 7 e no Jornal Pequeno, tendo como objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material de expediente, materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha e materiais descartáveis, para atender as demandas das Secretarias do município de Pinheiro-MA, por motivos de conveniência e oportunidade, e em cumprimento a Lei fará uma nova publicação de novo certame. Pinheiro-MA, 26 de abril de 2024. Leandro Jose Serra Cantanhede - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024-SRP. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro, por meio da Comissão de Contratação, torna público de acordo com o Inciso II, do Art. 71 da Lei n.º 14.133/21, para conhecimento de quantos interessar, o AVISO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2024-SRP, com aviso publicado em 17 de abril de 2024, no Diário Oficial do Estado do Maranhão, pg. 7 e no Jornal Pequeno, tendo como objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades das Secretarias do município de Pinheiro-MA, por motivos de conveniência e oportunidade, e em cumprimento a Lei fará uma nova publicação de novo certame. Pinheiro-MA, 26 de abril de 2024. Leandro Jose Serra Cantanhede - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024-SRP. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro, por meio da Comissão de Contratação, torna público de acordo com o Inciso II, do Art. 71 da Lei n.º 14.133/21, para conhecimento de quantos interessar, o AVISO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2024-SRP, com aviso publicado em 17 de abril de 2024, no Diário Oficial do Estado do Maranhão (Caderno/Terceiros) Página 7 e no Jornal Pequeno, tendo como objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material gráfico, para atender as necessidades das Secretarias do município de Pinheiro-MA, por motivos de conveniência e oportunidade, e em cumprimento a Lei fará uma nova publicação de novo certame. Pinheiro – MA, 26 de abril de 2024. Leandro Jose Serra Cantanhede - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024/SRP – Lei Nº14.133/2021 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS/MA através do seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024/SRP, tipo menor preço, cujo objeto é Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção e recuperação de estradas vicinais localizada na zona rural do Município de São Félix de Balsas/MA, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos. O início da sessão pública será às **09:00 horas** (Horário de Brasília) do dia **21 de maio de 2024**. O Edital e seus Anexos está disponibilizados no endereço eletrônico e www.portaldecomprapublicas.com.br e www.saofelixdebalsas.ma.gov.br e encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Praça Três Poderes, s/n, centro, CEP: 65.890-000 – São Félix de Balsas/MA, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou através do e-mail cplsaofelixdebalsas@gmail.com. São Félix de Balsas/MA. 30 de abril de 2024. **RAMON DE SOUZA MOREIRA.** Pregoeiro Municipal.

COMUNICAÇÕES

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA, torna público, que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a **Licença de Operação - LO** para a ETA Pinheiro, localizada na Rua Manoel Freitas Abreu, bairro Sete, município de Pinheiro-MA, sob as coordenadas geográficas: 2°31'41.50"S/ 45°05'0.37"W, para fins de abastecimento público, conforme e-processo nº 331101/2024. São Luís, 03 de maio de 2024. **GIGLIANNE BORGES DE SOUZA** Coordenadora de Licenciamento Ambiental e Outorga de Recursos Hídricos EMARL.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF CNPJ Nº 00.399.857/0029 - 27

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA-CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0029-27, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Luzia/MA – SEMMA/MA, a Dispensa de Licenciamento Ambiental - DLA, para a atividade de Movimentação e Aproveitamento de Materiais *in natura* (cascalho e areia), localizado nos Povoados de Santa Luzia/MA, conforme dados do processo nº 024/2024.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA-CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0029-27, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA a Licença Previa - LP para a construção do novo Aeroporto de Balsas/MA, com previsão de Pista de Pouso e Decolagem (PPD 11/29), localizada na Fazenda Santa Mônica, Balsas/MA, conforme processo SEMA nº 159561/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE, torna público que Requereu à Secretaria Estado Meio Ambiente e Rec. Naturais, Outorga Direito de Uso Água superficial, nas coordenadas Lat.: 3°34'11.76", Long.: 44°35'41.35", bacia hidr. rio Mearim, finalidade abastecimento público, conf. Proc. nº 726562/2024.



GEES S/A
CNPJ Nº 06.855.894/0010-79

GEES S/A, CNPJ 06.855.894/0010-79, torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, A Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR, para atividade Agrossilvipastoril, conforme E-processos Nº 172433/2024, localizado na fazenda Alice, Zona Rural, no município de Sambaíba/MA.

GEES S/A, CNPJ 06.855.894/0010-79, torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, A Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR, para atividade Agrossilvipastoril, conforme E-processos Nº 174053/2024, localizado na fazenda Alice, Zona Rural, no município de Sambaíba/MA.

GRÁFICA J. M. CASTROS LTDA
CNPJ Nº 08.541.433/0001 - 66

GRAFICA J. M. CASTROS LTDA, CNPJ: 08.541.433/0001-66, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM a Licença Corretiva de Operação – LCO nº 19/2024 válida até: 04/04/2025, para atividade de SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; localizada na AVENIDA 09 / HENRIQUE LEAL, Nº 38, São Luís - MA, 65.051-090, São Luís- MA conforme Processo nº 973/2023.

JOEL DA SILVA FRONCHETTI
CPF Nº 020.572.240 - 74

JOEL DA SILVA FRONCHETTI, portador dos CPF: 020.572.240-74, tomou público que **RECEBEU** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), LUAR, localizada na Fazenda Paraíso – Antiga Fazenda Santiago, com finalidade para atividade de plantio de grãos em geral e pecuária, no município São Benedito do Rio Preto/MA, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 205481/2023.

ÂNGELO CUSTÓDIO ROMERO EUGÊNIO
CPF Nº 090.080.049 - 68

Torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Outorga de Uso de Direito da Água do poço artesiano, sob as coordenadas 07°26'8,78"S 46°14'38,34"W com vazão de 3,0 m³/h, por um período de 2h/dia, situado na Fazenda Arapotí I e II, localizada na zona rural do município de Balsas/MA, para finalidade de consumo humano, conforme dados constantes no processo nº 214690/2023.

AGREX DO BRASIL LTDA
CNPJ Nº 10.515.785/0031 - 04

Torna público, que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 12/04/2024, a Renovação da licença de Operação para atividade de Unidade de secagem, armazenagem e comercialização de grãos, na cidade de Balsas, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 168471/2024.

GLAUSTON TRÊS
CPF Nº 030.138.109 - 71

Torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Outorga de Uso de Direito da Água do poço artesiano, sob as coordenadas 09°17'59,77"S 46°40'2,25"O com vazão de 10 m³/h, por um período de 2:00h/dia, situado na Fazenda Santos e outras, zona rural do município de Balsas/MA, para finalidade de consumo humano, conforme dados constantes no processo nº 215979/2023.

AIRTO ZAMIGNAN
CPF Nº 258.066.531 - 53

Torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Outorga de Uso de Direito da Água Superficial, sob as coordenadas 07°18'16,20"S e 45°55'55,25" O com vazão de 9,8 m³/h, por um período de 8h/dia, situado na Fazenda Estiva Gleba A, localizada na zona rural do município de Balsas/MA, para finalidade de consumo humano, conforme dados constantes no processo nº 122122/2024.

CÉLIO MARTINS FAGUNDES
CPF Nº 785.082.318 - 49

Torna público que **REQUEREU** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Outorga de Uso de Direito da Água do poço artesiano, sob as coordenadas 7° 46' 5,80"S- 46° 36' 20,60" com vazão de 2 m³/h, por um período de 1:00h/dia, situado na Fazenda Mato Verde, zona rural do município de Riachão/MA, para finalidade de consumo humano, conforme dados constantes no processo nº 668242/2024.

LW PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 17.819.926/0001 - 06

Torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Licença Única Ambiental-LUA para empreendimento Agrossilvipastoril a ser implantado na Fazenda Santa Rita II, localizada na zona rural no município de Tasso Fragoso/MA. Conforme processo nº 108103/2023.

ELDORADO AGROPECUÁRIA E IMOBILIÁRIA LTDA
CNPJ Nº 11.774.163/0001 - 48

ELDORADO AGROPECUARIA E IMOBILIARIA LTDA CNPJ: 11.774.163/0001-48, torna público que **RECEBEU**, junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Outorga de Direito de Uso – ODU, Nº 1230004/2024, com Vazão Autorizada de 12.0 m3/hora ou 60.0 m3/dia, captação nas coordenadas 3° 41' 28.91" e 45° 16' 7.05", através do e-processo Nº 378002/2024, para Uso da Água Subterrânea para Irrigação e Consumo Humano da Fazenda Eldorado, localizada em Igarapé do Meio - MA.

FERTILIZANTES TOCANTINS S.A
CNPJ Nº 05.571.228/0003 - 17

FERTILIZANTES TOCANTINS S.A CNPJ Nº 05.571.228/0003-17, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, em São Luís a Licença Ambiental Prévia (LP) para atividade de Ampliação de Misturadora de Fertilizantes, situada no endereço, AV ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA, N 01, KM 12,6, ITAQUI/PEDRINHA, BAIRRO ESTIVA, CEP: 65.095-604, SÃO LUIS –MA, conforme o processo SEMMAM número 00000.0.009036/2024.

PEDRO HENRIQUE CERVI
CPF Nº 598.390.409 - 44

Torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Renovação de Licença Única Ambiental - ReLUA para o empreendimento Agrossilvipastoril em operação na Fazenda Tabatinga I e Outras, localizado na zona rural no município de Alto Parnaíba/MA. Conforme processo nº 99138/2023.

Torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Renovação de Licença Única Ambiental-ReLUA para empreendimento agrossilvipastoril em operação na Fazenda Terra Nova e outras, localizado na zona rural no município de Tasso Fragoso/MA. Conforme processo nº 193687/2023.



CESARE RONCATO BALDIN
CPF N° 905.402.710 – 04

CESARE RONCATO BALDIN, inscrito no cadastro, CPF: 905.402.710 – 04, torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a **Renovação de Licença Única Ambiental – ReLUA** para Atividade Agrossilvipastoril. Conforme Processo n° 71966/2023, na **Fazenda Ceres II e Outras**, Data Ipoeira, S/N, Zona Rural, São Raimundo das Mangabeiras – MA.

FERTIPAR FERTILIZANTES DO
MARANHÃO LTDA

Torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 02/05/2024, a **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA (ODU)** de (1) um Poço Tubular Profundo localizado na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, Km 3, 53000, bairro Itaqui CEP 65095-603, Município de São Luís, com coordenadas: 2°34'43.76"S E 44°21'3.01"O, com finalidade do uso da água para consumo humano, conforme e-Processo n°391602/2024, com expectativa de vazão de 7m³/h e período de bombeamento de 5h/dia e numero 01112052024.

CERÂMICA RIACHÃO LTDA

CERAMICA RIACHAO LTDA, torna público que REQUEREU à Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a **Renovação da Licença Operacional-RenLO** para a atividade **EXTRAÇÃO MINERAL CLASSE II** conforme processo n° 296451/2024 a ser localizado na **Gleba Malhadinha, Zona Rural, Riachão-MA.**

DOM JOSÉ SPE LTDA
CNPJ N° 51.695.140/0001 - 62

DOM JOSE SPE LTDA CNPJ N° 51.695.140/0001-62, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, em São Luís a Autorização de Limpeza de Área (LA) para atividade de Condomínio Residencial, situada no endereço, **Rua projetada/Curuzu, N° 01, Quadra 39, Jardim Eldorado. CEP: 65.067-225. SÃO LUÍS –MA,** conforme o processo SEMMAM número 00000.0.011134/2024.

EFICAZ AMBIENTAL LTDA
CNPJ N° 29.804.513/0001 - 37

A EFICAZ AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 29.804.513/0001-37, localizada em Imperatriz/MA, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS. Processo 215045/2023, Licença 10616042024 em 02/05/2024.

FRANCISCO GONÇALO PEREIRA
SALUSTIANO JUNIOR
CPF N° 039.622.974 - 30

FRANCISCO GONÇALO PEREIRA SALUSTIANO JUNIOR portador do CPF: 039.622.974-30, torna público que RECEBEU na Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a LUA, localizada na Fazenda Palma (antiga Três Rosas), com finalidade para atividade agropecuária, no município Buriti Bravo, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 051903/2022.

JOÃO VITOR MORAES ARAÚJO SANTOS
FAZENDA SÃO PEDRO
CPF N° 058.151.103 - 45

JOÃO VITOR MORAES ARAÚJO SANTOS (FAZENDA SÃO PEDRO) CPF N° 058.151.103-45 Torna público que RECEBEU, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR, N° 3101070/2023, através do e-processo n° 29640/2023, para atividade Agrossilvipastoril, localizado na Fazenda São Pedro, S/N, Zona Rural, município de Loreto/MA, CEP N° 65.895-000.

LOGOS TELEATENDIMENTO E
COBRANÇAS LTDA
CNPJ N° 07.597.745/0001 - 29

LOGOS TELEATENDIMENTO E COBRANÇAS LTDA, CNPJ 07.597.745/0001-29, torna público que Requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, a **Renovação de Outorga**, em 30/04/2024, sob as coordenadas Lat.: 02°29'40.59"S e Long.: 44°16'20.84"W, sito à Rua dos Búzios, 14, Qd. 32, CEP 65.071-700, Calhau, município de São Luís/Ma, conforme processo n° 681112/2024.

SÉRGIO ANTÔNIO BAÚ
CPF N° 489.389.550 - 87

SÉRGIO ANTÔNIO BAÚ, inscrito no cadastro, CPF: 489.389.550 - 87, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a **Outorga do Direito de Uso de Regularização para Obras Hidráulicas – ODU (Barramento)** para a captação superficial com finalidade de **Irrigação**. Conforme Processo n° 504532/2024, situada na **Fazenda Bom Futuro Agrícola II, MA-14, Km 84, S/n, Zona Rural, Parnarama – MA.** SÉRGIO ANTÔNIO BAÚ, inscrito no cadastro, CPF: 489.389.550 - 87, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a **Outorga Preventiva - OUP**, para a Captação Superficial com a finalidade de **Irrigação** destinada à Produção de Grãos. Conforme Processo n° 509402/2024, situada na **Fazenda Bom Futuro Agrícola II, MA-14, Km 84, S/n, Zona Rural, Parnarama – MA.**

GDR CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ N° 11.047.633/0001 - 71

GDR CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 11.047.633/0001-71, torna público, que REQUEREU à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAP, a Licença de Operação – LO, Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Marias, localizado na Rodovia 204, Cajual, Paço do Lumiar – MA.

MAURÍCIO LUPION TAQUES
CPF N° 436.286.569 - 15

Torna público, que Requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 01/04/2024, Renovação de outorga de direito de uso, Fazenda Santa Maria, Na Zona Rural S/N no município de Tasso Fragoso - MA para fins de Irrigação e Consumo Humano, conforme dados constantes no processo n° 510022/2024.

JOSEFA GENIVALDA DO NASCIMENTO SANTOS
CPF N° 760.915.893 - 34

JOSEFA GENIVALDA DO NASCIMENTO SANTOS – CPF 760.915.893-34. Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA-MA, em São Luís, a Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR) sob o número do e-processo 185403/2024, para atividade Agrossilvipastoril da propriedade: Fazenda Nova Esperança, município de Açailândia - MA, zona rural, sob as coordenadas – Lat: 04°46'06,48" S e Long: 47°37'24,37" O – AÇAILÂNDIA – MA.

NATANIEL SALES
CNPJ N° 29.803.688/000 1- 20

NATANIEL SALES, CNPJ 29.803.688/0001-20. Torna público que - REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Operação - LO, sob e-processo 308511/2024, para atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos, situado na R Rio Branco, 01, Centro, São Raimundo das Mangabeiras, MA.



TELE ENTULHO LOCAÇÕES

TELE ENTULHO LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 34.564.782/0001-03, torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM a Licença Corretiva de Operação - LCO nº 18/2024 válida até: 03/04/2025; para a atividade de TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS DA CONTRUÇÃO CIVIL; localizada na RUA 06, S/N – Matões, São Luís - MA, 65065-730, São Luís- MA, conforme Processo nº 120 - 952/2023.

C. FERNANDO DA SILVA SANTOS E CIA LTDA POSTO SUCESSO CNPJ Nº 11.386.255/0001 - 50

C. FERNANDO DA SILVA SANTOS E CIA LTDA (POSTO SUCESSO), CNPJ 11.386.255/0001-50, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Renovação da Licença de Operação (RENLO), através do Processo 005741/2024, para a atividade de posto de abastecimento/revenda de combustíveis líquidos, localizada à Av Aciolly Nunes, Nº 88, Anexo B, Av. Piqui, São Mateus do Maranhão – MA, CEP 65.470-000.

VIEIRA DE ARAÚJO E CIA LTDA

VIEIRA DE ARAUJO E CIA LTDA torna público, que **requereu** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em **24/04/2024**, a **Renovação da Outorga de Direito de Uso** de um poço situado na Tv. Grande, nº 200, Rua do Porto, Bairro Itapera, CEP 65.092-033, São Luis - MA, para fins de consumo humano, conforme dados constantes no processo nº 176572/2024.

FERTGROW S.A CNPJ Nº 14.267.717/0001 - 09

FERTGROW S.A., CNPJ nº 14.267.717/0001 - 09, torna público que **recebeu**, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Licença de Operação - LO para atividade de Fabricação de Adubos e Fertilizantes (Misturador de Fertilizantes), município de São Luís/MA, conforme dados constantes no processo nº 117978/2023.

NEWS SHOPPING PONTA D'AREIA LTDA CNPJ Nº 01.861.510/0001 - 16

NEWS SHOPPING PONTADAREIALTDA, CNPJ 01.861.510/0001-16, torna público que **requereu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM a Renovação da Licença de Operação para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av. dos Holandeses, SN, QDA 22, Lote 01, Ponta Dareia, São Luís-MA, conforme processo 440/2024.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2024/SES REF.: Processo nº 24.110222.02029- SES/MA-PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e SAMPE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 35.377.436/0001-89; OBJETO: 2ª Aquisição de FÓRMULAS ALIMENTARES – LEITE ESPECIAL para atender as necessidades da Superintendência de Assistência Farmacêutica (SUAUF), de acordo com o Decreto Estadual nº 20.261 de 08 de julho de 2004, conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e Edital.; VIGÊNCIA: contar da data de assinatura até 31/12/2024; VALOR: R\$ 206.055,00 (duzentos e seis mil e cinquenta e cinco reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei

Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto nº 10.024/2019, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 11/2023-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária - 21901; Programa – 0596; Ação - 4910; Subação - 024138; Fonte – 1.5.00; Natureza da Despesa – 33.90.32.08; conforme Nota de Empenho nº 2024NE003458, emitida em 19/04/2024; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/05/2024; SIGNATÁRIOS: Srª KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, portadora da cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela CONTRATANTE; Sr. JOAQUIM ABRANTES DOS REIS JÚNIOR, cédula de identidade nº 92152898-1 SSP/MA e CPF nº 026.694.833-21, pela CONTRATADA. São Luís (MA), *data da assinatura eletrônica*. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2024/SES REF.: PROCESSO Nº 2024.110222.04098 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a empresa UNI HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.484.373/0001-24; OBJETO: 1ª aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF, para atender as necessidades da Superintendência de Assistência Farmacêutica, de acordo com a Portaria nº 1.554 de 30 de julho de 2013 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.996 de 11 de setembro de 2013), referente aos Grupo 1B e Grupo 2, conforme quantitativos e discriminações transcritas no Termo de Referência (ANEXO I) deste Edital. VALOR: R\$ 4.934.516,40 (quatro milhões e novecentos e trinta e quatro mil e quinhentos e dezesseis reais e quarenta centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 36.184/2020, Decreto Federal nº 10.024/2019, com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 28/2023-CSL/SES e do Processo Administrativo nº 62574/2023 - SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA – 0630; AÇÃO – 6140; SUBAÇÃO – 024091 - Aquisição de Medicamentos – Componente Especializado; FONTES – 1.5.00 / 2.6.00; NATUREZA DESPESA – 33.90.32.06, NOTAS DE EMPENHO Nº 2024NE003571 / 2024NE003572, emitidas em 22/04/2024; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de abril de 2024; SIGNATÁRIOS: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, CI nº 00065468796-0 SSP/MA, CPF nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela CONTRATANTE, e o Sr. CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES, Cédula de identidade nº 90013006830 SSP/CE, CPF nº 484.301.613-68, pela CONTRATADA São Luís (MA), *data da assinatura eletrônica*. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 03/2024. PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 03/2024 – processo administrativo nº 2024.51000.00070. Pregão Eletrônico nº 018 /2023 – SALIC/MA. ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária –SETRES - OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Fornecimento de Material de Consumo – Tipo Água Mineral, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2023 – SALIC/MA (Sistema de Registro de Preços) e da proposta apresentada.. CONTRATADA: a Empresa H DURANS PINHEIRO EPP, inscrita no CNPJ nº 12.532.115/0001-06, sediada na Pra-



ça São Roque, Nº 14, Bairro Lira, São Luís MA, CEP: 65.026-240; **Valor Global** R\$ 14.227,20 (quatorze mil e duzentos e vinte e sete reais e vinte centavos). **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. **Prazo:** O prazo de vigência do Contrato será a partir da sua assinatura eletrônica até a entrega definitiva do objeto, observadas as disposições constantes no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, ficando sua eficácia condicionada ao prazo de garantia ofertado pelo fornecedor e à publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. **Data Assinatura:** 29.04.2024; As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROGRAMA: 0411, AÇÃO: 4457, SUBAÇÃO: 015012 - MATERIAL DE CONSUMO, ND: 339030 e FONTE: 1.500**, conforme Nota de Empenho nº 2024NE000120.. **Assinam:** Sr. LUÍS HENRIQUE SILVA DE SOUSA (Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária) RG nº 29652794-7 - SESP-MA, CPF nº 148.032.083-87, representada por **LUIS HENRIQUE DURANS PINHEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 224.559.303-00, portadora da cédula de identidade nº 047576642013-0 pela empresa - **CONTRATADA:** Empresa **H DURANS PINHEIRO EPP. Assessoria Jurídica. SETRES/MA.**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha n.º 272/2024-Contrato nº 022/2024-Processo nº 0001 101.110 000938.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42 e CARLOS NAVARRO & CIA LTDA, CNPJ nº 05.881.752/0001-22. OBJETO DO CONTRATO: o presente contrato tem como objeto o fornecimento com instalação de persianas, a fim de suprir demanda da Defensoria Pública do Estado do Maranhão – DPE/MA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas constantes no Termo de Referência para os novos núcleos da Defensoria Pública do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 8.666. DO VALOR: O valor global estimado do presente contrato já incluídas todas as despesas especificadas na proposta da CONTRATADA, é de R\$ 12.035,43 (doze mil, trinta e cinco reais e quarenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG:080101, Programa de Trabalho nº 03 092 0623 3343 024136/024163/ 024146/ 024157/ 024141, ND nº 44.90.52.51 Peças não Incorporáveis e Móveis e FR: 1.5.00.101000 Recursos não Vinculados de Impostos- Fonte 1500.1010000. DA VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato terá início na data de sua assinatura e findar-se-á em 31/12/2024, ou até a entrega total dos materiais. DATA DA ASSINATURA : 24/04/2024. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, CARLOS ALBERTO NAVARRO JÚNIOR. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2024. São Luís, 03 de maio de 2024. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica/DPE-MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME - MA

RESENHA DE EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 2024 9991. EXTRATO DE CONTRATO Nº 20249991. PARTES: Câmara Municipal de Arame - MA, através do Presidente da Câmara Municipal de Arame – MA e M DA S MESQUITA SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: O registro de preços para contratação de pessoa jurídica, licença de software para controle de atividades de votação eletrônica e sistemas específicos e software para site oficial da câmara municipal, portal da transparência e diário oficial, para atender a demanda operacional da Câmara Municipal de Arame – MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-001/2024-SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 006/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 14.133/21, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 187.049,97

(Cento e oitenta e sete mil, quarenta e nove reais e noventa e sete centavos). VIGÊNCIA: 29 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 Atividade 0101.010310001.2.001 Atuação Legislativa , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Sub elemento 3.3.90.39.99. SIGNATÁRIOS: Sr. SIDINEI COSTA BARBOSA – Presidente da Câmara Municipal de Arame – MA, pela Contratante, a Sr. MIZAEEL DA SILVA MESQUITA – Representante da Empresa. DATA DA ASSINATURA: 29 de Abril de 2024. Arame (MA) Sr. SIDINEI COSTA BARBOSA – Presidente da Câmara Municipal de Arame – MA.

RESENHA DE EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 2024 9913. EXTRATO DE CONTRATO Nº 20249913 REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 013/2024-CMA. OBJETO: Contratação de serviços especializados em tecnologia para locação de sistema de acesso remoto junto a Câmara Municipal de Arame-MA. VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Exercício 2024 Atividade 0101.010310001.2.001 Atuação Legislativa , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Sub elemento 3.3.90.39.99. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME – MA, representada pelo Sr. SIDINEI COSTA BARBOSA pela CONTRATANTE, FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. E SALOMÃO ROCHA LANDIM, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: 22 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 A partir da data da Assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2024. CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME. Sr. SIDINEI COSTA BARBOSA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2024/PMB.REF.: Processo nº. 60/2023 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa: PHENIX HOSPITALAR LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 07.851.653/0001-23, Inscrição Estadual nº 15.273.604-2. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Insumos Odontológicos sob demanda, para atender as necessidades dos Consultórios Odontológicos nas Unidades Básicas de Saúde no Município de Bacuri/MA. Valor R\$ 22.758,00 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais). Dotação Orçamentária: 02-PODER EXECUTIVO; 02.10-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 10.301.0002.2043.0000-Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSOS:-0..1.14.000001-Transf. Fundo a Fundo de recurso do SUS provenientes do Governo Federal - bloco de custeio das ações e serviços públicos de Saúde. Prazo de vigência: a partir da assinatura do contrato, até 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 10520, de 17/07/02 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e JOSÉ RIBAMAR SILVA FERREIRA, pela CONTRATADA. Bacuri/MA, 05 de Abril de 2024. RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES-Secretário Municipal de Saude (Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2024/PMB.REF.: Processo nº. 60/2023 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa: W. S. TRINDADE LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 07.934.454/0001-89, Inscrição Estadual nº 122279972. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Insumos Odontológicos sob demanda, para atender as necessidades dos Consultórios Odontológicos nas Unidades Básicas de Saúde no Município de Bacuri/MA. Valor R\$ 16.639,20 (Dezesseis mil, seiscentos e trinta e nove reais, e vinte centavos). Dotação Orçamentária: 02-PODER EXECUTIVO; 02.10-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 10.301.0002.2043.0000-Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSOS:-0..1.14.000001-Transf. Fundo a Fundo de recurso do SUS provenientes do Governo Federal - bloco de custeio das ações e



serviços públicos de Saúde. Prazo de vigência: a partir da assinatura do contrato, até 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 10520, de 17/07/02 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e WERVESSON SILVA TRINDADE, pela CONTRATADA. Bacuri/MA, 05 de Abril de 2024. RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES - Secretário Municipal de Saúde (Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2024/PMB.REF.: Processo nº. 62/2023 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa: MOREIRA COMÉRCIO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.443.813/0001-70, Inscrição Estadual nº 12.632607-0. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Hospital Bibi Montelo, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Bacuri/MA. Valor R\$ 186.190,81 (Cento e oitenta e seis mil, cento e noventa reais, e oitenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02-PODER EXECUTIVO; 02.10-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0002.2043.0000-Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSOS:-0..1.14.000001-Transf. Fundo a Fundo de recurso do SUS provenientes do Governo Federal - bloco de custeio das ações e serviços públicos de Saúde. Prazo de vigência: a partir da assinatura do contrato, até 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 10520, de 17/07/02 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e CARLOS DANILO FROES MONTEIRO, pela CONTRATADA. Bacuri/MA, 05 de Abril de 2024. RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES - Secretário Municipal de Saúde (Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.2024.017.2024. INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024. PROCESSO N.º 017/2024. REF: INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024. PROC. ADM. 017/2024. CONTRATO Nº 001.2024.017.2024. PARTES: A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Fundo Municipal da Educação Básica, inscrito no CNPJ/MF sob nº 30.181.063/0001.52, neste ato, representada por Eliane Lopes Coelho Cavalcante, portadora do CPF nº 714.***-34, doravante designado simplesmente **LOCATÁRIO**, e do outro lado da avença a pessoa Ezequiel Augusto de Sousa, inscrita no CPF sob o nº 669.***-10, doravante denominado **LOCADOR**, Acordam e celebram o presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO de Imóvel. Fundamentado em inexigibilidade de licitação, na forma do disposto no Artigo 74, V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei Federal n. 8.245/1991 e suas alterações posteriores.** Objeto, locação do imóvel localizado na Vila SIMASA, povoado água limpa, S/N, Zona Rural, Bom Jesus das Selvas/MA, para abrigar as instalações da Escola de Ensino Fundamental Monteiro Lobato. Vigência O prazo do presente Contrato será de 12 (doze) meses, nos termos do art. 3º da Lei n. 8.245/91 a contar da data de sua assinatura. O valor global de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade: 03 FUNDEB Dotação: 12.361.0121.2028.0000 3.3.90.36.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30% - FUNDAMENTAL. Bom Jesus das Selvas. 02 de maio de 2024. **Eliane Lopes Coelho Cavalcante** - Fundo Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

EXTRATO DE CONTRATO: 134/2024 PROC. 0063/2023 ADESSÃO Nº 007/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e DOGO MAKER – ESCOLA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA, C.N.P.J: 39.817.372/0001-40. OBJETO: aquisição de Kits de Robótica e material didático para Aulas Práticas para Implementação das Competências 04 (quatro) e 05 (cinco)

Preconizadas nos Dispositivos da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello - MA. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. VALOR de R\$ 600.797,00 (seiscentos mil, setecentos e noventa e sete reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Antônio Silva Machado – Secretário Municipal de Educação e Ordenador de Despesa, Contratante, DOGO MAKER – ESCOLA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA, por Francisco Mendes Xavier Filho, CPF nº 993.631.513-87, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, com vigência da data de assinatura 29/04/2024 até 31/12/2024.

CONVÊNIOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO DE CONVÊNIO. Ref.: PROCESSO Nº 20 24.63000.00084 - SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Termo de Convênio nº. 09/2024 – SEDEPE/SEAP de 30/04/2024, que consiste na ampla colaboração entre as instituições parceiras, possibilitando a consecução da finalidade institucional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, adoção de medidas necessárias à continuidade da política pública incrementada por meio da inserção de pessoas presas em ciclo produtivo, dando fiel cumprimento à Lei de Execução Penal, em especial no que tange à ressocialização dos sentenciados por meio da sua capacitação profissional e inclusão/reintegração social. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS – SEDEPE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.189.445/0001-10 e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, como parceiras; **OBJETO:** O presente TERMO DE CONVÊNIO tem por objeto o atendimento das demandas da CONCEDENTE a partir da disponibilização de bens e serviços resultantes das atividades laborais desenvolvidas pelas pessoas privadas de liberdade custodiadas pela CONVENIENTE, que estejam submetidas à prisão provisória ou ao cumprimento da pena no regime fechado ou semiaberto. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 7.210/1984, Lei Estadual nº 10.182/2014, Lei Estadual nº 11.342/2020, Decreto Estadual nº 37.806/2022, Decreto Estadual nº 38.176/2023, Instrução Normativa nº 101/2023-SEAP. **VIGÊNCIA:** O presente plano de trabalho vigorará por 36 (trinta e seis) meses. **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP e Geraldo Cunha Carvalho Júnior, CPF nº 331.219.743-00 – representantes legais. **TRANSCRIÇÃO:** O presente plano de trabalho foi transcrito em livro próprio desta Unidade Gestora de Trabalho e Renda Prisional. **PLANO DE TRABALHO:** As fases e etapas de execução se darão conforme elucidado no Plano de Trabalho, anexo e indissociável do presente convênio. **DATA DE ASSINATURA:** Em 30 de abril de 2024 as partes assinaram o presente plano. São Luís/MA, 02 de maio de 2024. **Rosileyres da Silva Pereira Mendes** Supervisora de Profissionalização e Parcerias/SEAP.

RESENHA DE TERMO DE CONVÊNIO. Ref.: PROCESSO Nº 20 - 24.520101.00409- SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Termo de Convênio nº. 10/2024 – SEMU/SEAP de 30/04/2024, que consiste na ampla colaboração entre as instituições parceiras, possibilitando a consecução da finalidade institucional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, adoção de medidas necessárias à continuidade da política pública incrementada por meio da inserção de pessoas presas em ciclo produtivo, dando fiel cumprimento à Lei de Execução Penal, em especial no que tange à ressocialização dos sentenciados por meio da sua capacitação profissional e inclusão/reintegração social. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER – SEMU, inscrita no CNPJ sob o nº 08.593.430/0001-76 e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, como parceiras; **OBJETO:** O

presente TERMO DE CONVÊNIO tem por objeto o atendimento das demandas da CONCEDENTE a partir da disponibilização de bens e serviços resultantes das atividades laborais desenvolvidas pelas pessoas privadas de liberdade custodiadas pela CONVENIENTE, que estejam submetidas à prisão provisória ou ao cumprimento da pena no regime fechado ou semiaberto. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 7.210/1984, Lei Estadual nº 10.182/2014, Lei Estadual nº 11.342/2020, Decreto Estadual nº 37.806/2022, Decreto Estadual nº 38.176/2023, Instrução Normativa nº 101/2023-SEAP. **VIGÊNCIA:** O presente plano de trabalho vigorará por 36 (trinta e seis) meses. **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP e Abigail Cunha de Almeida Sousa, CPF nº 255.577.183-20 – representantes legais. **TRANSCRIÇÃO:** O presente plano de trabalho foi transcrito em livro próprio desta Unidade Gestora de Trabalho e Renda Prisional. **PLANO DE TRABALHO:** As fases e etapas de execução se darão conforme elucidado no Plano de Trabalho, anexo e indissociável do presente convênio. **DATA DE ASSINATURA:** Em 30 de abril de 2024 as partes assinaram o presente plano. São Luís/MA, 02 de maio de 2024. **Rosileyres da Silva Pereira Mendes** Supervisora de Profissionalização e Parcerias/SEAP.

CONVOCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DA ALEMANHA

Edital de Convocação Pelo presente ficam convocados todos os sócios cadastrados e recadastrados perante a junta governativa para a Eleição e Posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal que será realizada no dia 25/05/2024 das 08 horas às 12 horas em sua sede social, na rua Cônego Frederico Chaves nº 292 – A, na Alemanha. São Luís, 22 de abril de 2024 Maria Joana Pereira Costa Presidente da Junta Governativa.

ESTATUTOS

INSTITUTO IGA

RESENHA DE ESTATUTO: CAPITULO I DA DENOMINACAO, DA NATUREZA Jurídica, **SEDE E DURAÇÃO:** Artigo 1º. O “INSTITUTO IGA”, ou somente IGA é uma pessoa jurídica de direito privado, de fins não lucrativos, constituída sob a forma de Associação com autonomia administrativa e financeira, regendo-se pelo presente Estatuto e pela legislação em vigor, aplicável a espécie. Artigo 2º. O “INSTITUTO IGA” tem sede na rua boa esperança, número 997, bairro Angelim, CEP: 65.062-750, CNPJ 44.959.804/0001-98 e foro jurídico na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, podendo abrir filiais, agencias ou sucursais em outras cidades ou Unidades da Federação, bem como no exterior. Artigo 3º. O “INSTITUTO IGA” terá duração por prazo indeterminado. **CAPITULO II DAS FINALIDADES E AREA DE ATUAÇÃO** Artigo 4º. O “INSTITUTO IGA” tem os seguintes objetivos específicos: I - Promoção da Assistência Social; - Promover, apoiar, favorecer e divulgar atividades de assistência social, visando a proteção da infância e adolescência, através do desenvolvimento de projetos de caráter social, recreativo, cultural, cívico, educacional e esportivo; - Favorecer o desenvolvimento da igualdade de oportunidade entre as pessoas, mediante a elaboração e participação em programas e projetos educacionais e esportivos junto a comunidades carentes, destinados, prioritariamente, as camadas menos favorecidas da população; - Procurar obter recursos para a construção de moradias para a população de baixa renda e aliviar os reflexos da fome e pobreza através da distribuição de alimentos ou cestas básicas, mediante critérios específicos; II - Promoção da Cultura, Defesa e Conservação do Patrimônio Histórico e Artístico; - Pro-

moção da arte e valorização do folclore; - Promover o esporte e atividades de lazer com o objetivo da cultura do esporte; - A promoção da cultura e do desporto, inclusive com a realização de projetos culturais e esportivos enquadrados, ou não, nas leis federais, estaduais e municipais de incentivo à cultura e ao desporto; - Promover eventos culturais para entretenimento da população tais como cinema, teatro, rádio, televisão e outros, por conta própria ou através de termos de fomento ou colaboração; - Produzir, publicar, editar, distribuir e divulgar livros, revistas, vídeos, filmes e fotos, fitas, materiais diversos, exposições, programas de radiodifusão e serviço de internet e afins; - Produzir e promover eventos esportivos, de lazer, de cultura e turismo; - Criar e manter escolinhas de formação de atletas direcionadas as camadas sociais carentes, em especial para crianças, jovens e idosos em situação de risco; - Gerir instalações de esportes; - Disponibilizar profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; - Fenece e gerir recursos humanos para terceiros; - Selecionar e disponibilizar mão-de-obra; III – Promoção do Ensino e da Educação; - Apoiar e subsidiar programas de desenvolvimento do ensino nos níveis previstos como fundamental, médio, superior e de pós graduação; - Promover assistência educacional em todos os níveis do saber, visando a formação de profissionais e especialistas, bem como o aprimoramento técnico, científico e cultural e assegurar assistência educacional em todos os níveis a estudantes carentes de recursos; - Apoiar, subsidiar, executar, implementar, ministrar, gerenciar e supervisionar cursos de capacitação e qualificação profissional; - Apoiar, subsidiar, executar, implementar, ministrar, gerenciar e supervisionar cursos de capacitação, qualificação, atualização e aperfeiçoamento em diferentes níveis e nas diversas áreas do conhecimento; - Apoiar, subsidiar, executar, implementar, ministrar, gerenciar e supervisionar cursos, seminários, treinamentos, conferências, qualificação e palestras na área da saúde, educação, esporte e de dependência de substâncias psicoativas (álcool e outras drogas); - Realização e organização de congressos, eventos, feiras, palestras, conferências, seminários, encontros, produção de programas e afins; - Criar, manter ou representar, por conta própria ou não, através de termos de fomento ou de colaboração com o Poder Público, em todo o território nacional, entidades e atividades de ensino em todos os níveis, assistência social, cultural, esportiva, de lazer e entretenimento aos estudantes da rede pública e privada, aos indivíduos da sociedade civil em geral, primordialmente à população carente em geral; - Formar, treinar e capacitar profissionais, em todos os níveis, visando seu amplo aperfeiçoamento; - A concepção, promoção e realização de projetos, eventos, pesquisas e consultorias nas áreas técnico-científicas, culturais, sociais, esportivas, comunitárias e ambientais, incluindo em responsabilidade social; - Promoção da educação para o trânsito; IV - Promoção da Saúde; - Desenvolver ações e programas nas áreas da saúde mental aos portadores de transtornos mentais e aos dependentes de álcool ou drogas; - Implantar centros de atenção à saúde voltados à detecção de doenças e educação preventiva, estudos e pesquisas, promoção de eventos sobre saúde da criança e do adolescente; - Prestar atendimento médico-hospitalar e de odontologia, de caráter geral, à população; 4 - Executar planos, programas e projetos relacionados com a política estadual de saúde; - Participar em nível de integração e cooperação do Sistema Nacional de Saúde; - Promover o bem estar social, proteger a saúde, a maternidade, a infância e a velhice, promover auxílios no âmbito da assistência médica, odontológica e de aquisição de medicamentos para os habitantes da sua área de abrangência; V - Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional; VI - Defesa, Preservação e Conservação do Meio ambiente e Promoção do Desenvolvimento Sustentável; - Apoiar, incentivar e executar obras, eventos e ações sociais quaisquer, voltados para o benefício da cidadania; urbanismo; saneamento; meio ambiente; área de energia e mineração, com atividades de estudos geológicos e de prospecção, estudos geofísicos, sismógrafos dentre outros afins; tecnologia da informação, através de atividades de inclusão digital e de desenvolvimento tecnológico em geral; turismo, com quaisquer ações voltadas



para a sua difusão e o seu crescimento; - Promover e desenvolver o turismo, o ecoturismo e o produto turístico brasileiro, contemplando nossas diversidades regionais e culturais; - Proporcionar a preservação ambiental em todos os níveis, através de cursos, palestras, seminários e quaisquer ações voltadas para a boa manutenção do meio ambiente, em todos os seus aspectos; - Elaborar, acompanhar e executar projetos e programas de reciclagem e de beneficiamento do lixo; - Desenvolver e executar projetos de reflorestamento, agricultura sustentável, saneamento, hidrologia, ecologia, biodiversidade, fontes alternativas de energia, psicultura, plantas medicinais e outros afins, correlatos com o uso sustentável dos recursos naturais renováveis e certificações ambientais; VII - Promoção do Voluntariado; VIII - Promoção do Desenvolvimento Econômico e Social e Combate à Pobreza; - Promoção e desenvolvimento regional para incentivo de ações da agricultura familiar, pesca e aquicultura; Promover ações que permitam integrar os pequenos e médios produtores agrícolas aos agropênegócios e mercado de trabalho; - Certificação de sementes e mudas; Promover a formação e capacitação em áreas de interesse da gestão de sistemas agroindustriais e agroflorestais; - Contribuir, de forma sistemática e ativa, para o combate à desigualdade e à pobreza rural; - Promover a educação e a capacitação dos agricultores familiares, extrativistas e pescadores utilizando metodologia adequada; Promover a capacitação e o treinamento de gestores ambientais, de pequenos produtores, pescadores artesanais, populações tradicionais e ribeirinhas, objetivando o desenvolvimento social, educacional e cultural desses segmentos da população; IX - Experimentação, Não Lucrativa, de Novos Modelos Sócioprodutivos e de Sistemas Alternativos de Produção, Comércio, Emprego e Crédito; X - Promoção de Direitos Estabelecidos, Construção de Novos Direitos e Assessoria Jurídica Gratuita de Interesse Suplementar; XI - Promoção da Ética, da Paz, da Cidadania, dos Direitos Humanos, da Democracia e de Outros Valores Universais; XII - Estudos e Pesquisas, Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas, Produção e Divulgação de Informações e Conhecimentos Técnicos e Científicos; XIII - Apoiar e Subsidiar Programas de Pesquisa, Ciência e Tecnologia, Cultura e Extensão; XIV - Implementar Programas de Ensino Articulados às Novas Tecnologias de Informação e Comunicação Aplicadas à Educação; XV - Implementar, Executar, Gerenciar e Supervisionar Programas de Desenvolvimento Institucional para Entidades Públicas ou Privadas; XVI — Fomentar a Pesquisa, o Ensino e a Extensão Através da Concessão de Auxílio a Projetos e de Bolsas, Sob Critérios Previamente Estabelecidos; XVII - Apoiar Técnica e Administrativamente Entidades do Setor Público ou Privado que Atuem na Formulação, Orientação, Coordenação e Execução de Ações Relacionadas com a Política Educacional; XVIII — Implementar, Ministar, Gerenciar e Supervisionar Programas de Recuperação Social de Presos; XIX - Promover a Redução das Desigualdades Sociais e Regionais; XX - Promover a Igualdade de Gênero, Racial, de Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBTQIA+ ou de Direitos das Pessoas com Deficiência; XXI - Promoção de Direitos de Indígenas, de Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais; XXIII - Promoção de Direitos de Quaisquer Populações em Situação de Vulnerabilidade Social. XXIV - Promover a Locação de Mão de Obra Temporária; XXV - Fornecer e Gerir Recursos Humanos para Terceiros; XXVI - Selecionar e Agenciar Mão de Obra. Parágrafo primeiro. No desenvolvimento de suas atividades, a Entidade observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero, religião, concepção partidária ou filosófica. CAPITULO IX DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS Artigo 36. A dissolução do “INSTITUTO IGA”; dar-se-á mediante o voto favorável de dois terços dos sócios presentes a Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para tal fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes. Parágrafo Primeiro. Em caso de dissolução do “INSTITUTO IGA”, o seu patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei nº 13.019, de 31 de julho

de 2014, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo do “INSTITUTO IGA” Parágrafo Segundo. O “INSTITUTO IGA”; não distribui entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva. Parágrafo Terceiro. A escrituração do “INSTITUTO IGA”; é efetuada de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade. Artigo 37. Os associados do “INSTITUTO IGA” não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações da Entidade, nem pelos atos praticados pelo Conselho Diretor e Diretor Executivo. Artigo 38. Aqueles contidos no Art. 20 e no Art. 31, deste Estatuto, membros do - INSTITUTO IGA, serão responsáveis individualmente pelos atos que praticarem em excesso à competência que lhes foi atribuída ou quando desvirtuarem a finalidade da Entidade. JOSÉ ETEVALDO CARNEIRO JUNIOR Presidente do instituto IGA.

INSTITUTO COMUNITÁRIO AGROPECUÁRIO RURAL DA MATINHA DO RIO GRANDE BR SÃO LUÍS - MA

RESENHA DE ESTATUTO. DENOMINAÇÃO: Instituto Comunitário Agropecuário Rural da Matinha do Rio Grande BR São Luís-MA é uma entidade civil com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de São Luís, Estado do Maranhão. **TEMPO DE DURAÇÃO:** Indeterminado. **FINALIDADE:** Criar e fortalecer o fomento com o foco ao desenvolvimento tecnológico, agropecuário, pecuária, agricultura, agricultura agropecuária familiar e comunitária visando investimento na produção de bem de consumo, cultivo de planta e hortaliça com pecuária, criação de animais, gados, suínos, aves e equinos somando todo um conjunto de produtos como alimentos essenciais para o cotidiano da vida em sociedade como carnes, legumes e outras substâncias de origem animal e vegetal ao exemplo de leite, manteiga, cereais, grãos de arroz, feijão e outros essenciais para o cotidiano da vida em sociedade; de acordo com a abertura de mercado, investir também na produção de matérias primas a serem utilizadas em confecção de cosméticos, remédios, combustíveis e demais produtos de importância para a vida moderna. **ADMINISTRAÇÃO:** Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro. **PATRIMÔNIO:** Constituído de bens, móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e apólices de dívida públicas, pelas contribuições de seus sócios(as), pelas subvenções e doações oficiais e particulares nacionais e/ou internacionais. No caso de dissolução Instituto Comunitário Agropecuário Rural da Matinha do Rio Grande BR São Luís-MA, o respectivo patrimônio líquido será destinado à outra Instituição que esteja legalmente constituída, nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social. MARTINHO DINIZ PRESIDENTE.

PORTARIAS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL - CIM

PORTARIA Nº 012, DE 02 DE MAIO DE 2024. O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL – CIM, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto do CIM e **CONSIDERANDO** que o cargo em comissão ou função de confiança ser de livre nomeação e exoneração **RESOLVE:** Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor **DIEGO BOAZ ALVES VELOSO**, portador do C.P.F. sob nº 607.208.493-14, do cargo de **ASSESSOR-SECRETÁRIO DA PRESIDENCIA (DAS AE2)** do CIM, devendo assim ser considerado a partir desta data. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. **DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL – CIM, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO** Presidente do CIM.



PORTARIA Nº 013, DE 02 DE MAIO DE 2024. O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL – CIM, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto do CIM e CONSIDERANDO que o cargo em comissão ou função de confiança ser de livre nomeação e exoneração RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR o Senhor LEIDEILSON SILVA RIBEIRO, portador do C.P.F. sob nº 006.229.973-51, para exercer o cargo de ASSESSOR-SECRETÁRIO DA PRESIDENCIA (DAS AE2) do CIM, devendo assim ser considerada a partir desta data. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL – CIM, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO Presidente do CIM.

TERMO DE ANULAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO TERMO DE ANULAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9912527451/2021/SECID. REF. Processo n.º 2024.12000.00081 - SECID, e processo n.º 53113.000916/2021-91. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0034-71. **DA ANULAÇÃO:** Fica anulado o 3º Termo Aditivo do Contrato n.º 9912527451/2021/SECID, que tinha como objeto a prestação de serviços de postagem e correspondências celebrado entre esta Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. **DA CIÊNCIA DA EMPRESA:** Fica a contratada Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, cientemente do presente ato, facultando-lhe o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do presente, para, querendo, manifestar-se nos termos do art. 109, I da Lei nº 8.666/1993 e art. 56 da Lei nº 9.784/1999. **BASE LEGAL:** A presente anulação fundamenta-se nos arts. 53 e 54 da Lei nº 9.784/1999 e Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal. **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2024. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **SIGNATÁRIO:** Joslene Silva Rodrigues, Secretária de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID.

TERMO DE COOPERAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 00 45/2024 – TJ/MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE BACABEIRA – CESBA. BASE LEGAL: LEI Nº 14.133/2021. **OBJETO:** CONCESSÃO DE ESTÁGIOS CURRICULARES E EXTRACURRICULARES OBRIGATORIOS AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS E COM FREQUÊNCIA EFETIVA NOS CURSOS OFERECIDOS PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR (IES); **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO É DE 60 (SESENTA) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA; **DATA DA ASSINATURA:** 25/04/2024. **ASSINATURAS:** PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – DES. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; NÚBIA COSTA BASTOS – DIRETORIA ACADÊMICA DA IES.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

MARANHÃO PARCERIAS – MAPA

TERMO DE CREDENCIAMENTO. OBJETO: credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras dos serviços continuados de vigilância eletrônica monitorada à distância, em regime de comodato, contemplando o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e mão de obra para a implantação/ instalação, manutenção preventiva e corretiva e o monitoramento à distância. **SECTRUM DISTRIBUIDORA E SEGURANÇA ELETRONICA**, inscrita no CNPJ sob o número 17.241.131/0001-63, estabelecida na Rua Quatro nº 37, quadra 32, Cohatrac II, CEP: 65.054-300, São Luís/MA. A **MARANHÃO PARCERIAS S/A – MAPA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.281.794/0001-95, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, **CASSIANO PEREIRA JUNIOR**, e pelo seu Diretor de Negócios Mobiliários e Serviços, **DIEGO ROBERT SANTOS MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 13.303/2016 e pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MAPA, aprovado em 19/09/2019 e publicado no DOE/MA em 24/10/2019, **RESOLVE** credenciar a empresa **SECTRUM DISTRIBUIDORA E SEGURANÇA ELETRONICA**, inscrita no CNPJ sob o número 17.241.131/0001-63, para o objeto acima especificado e de acordo com o previsto no Edital de Credenciamento n.º 01/2023-DNMS/MAPA. São Luís, 29 de abril de 2024.

TERMO DE DOAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO Nº 11/2024. PROCESSO SEMA-SIGEP Nº 2403080021. ESPÉCIE: Termo de Doação de Madeiras que celebram entre si a **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA/MA** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM/MA. OBJETO:** Madeira nativa serrada apreendida em decorrência dos AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 9846 B e 10157 B. **FINALIDADE:** utilização diversas no município, sem prejuízo de eventual trestinação, desde que compatível com o interesse público. **DATA DA ASSINATURA:** 25/03/2024 **SIGNATÁRIOS:** Pela doadora, o Secretário de Estado, **PEDRO CARVALHO CHAGAS**. Pela donatária, **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM/MA**, representada neste ato, pelo Prefeito, **ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR**. São Luís – MA, 02 de maio de 2024. **PEDRO CARVALHO CHAGAS** Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.

TERMO DE FOMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2024. PROCESSO Nº 2024.130101.00227/SAGRIMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAGRIMA, inscrita no CNPJ nº 05.025.553/0001-12 representada pelo Secretário de Estado **FLÁVIO OLIVEIRA VIANA**, inscrito no CPF nº 007.125.423-45 e o **SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE BARRA DO CORDA**



- **SINPROBARRA**, inscrito no CNPJ nº 05.778.071/0001-33, representado pela Senhora **REYSANNE DOS SANTOS ABREU**, inscrita no CPF nº 238.459.613-68. **OBJETO**: apoio financeiro para a realização do evento “ 2ª FEIRA AGROPECUÁRIA DE BARRA DO CORDA- AGROBARRA 2024”, a ser realizada no Parque 3 Corações, no período de 25 a 27 de abril de 2024, conforme detalhado em Plano de Trabalho vinculado, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC). **VALOR**: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UNIDADE GESTORA: 130101; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13101; FUNÇÃO: 20; SUBFUNÇÃO: 608; PROGRAMA: 0582; FONTE: 1.500; AÇÃO: 4634; SUBAÇÃO: 3045; NATUREZA DA DESPESA: 33.50.39; VIGÊNCIA: 31/12/2024. **DATA DE ASSINATURA**: 25/04/2024. **BASE LEGAL**: Decreto Estadual nº 32.724, de 22 de março de 2017, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014. **FORO**: Comarca de São Luís-MA. **SIGNATÁRIOS**: FLAVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária-SA-GRIMA e REYSANNE DOS SANTOS ABREU – representante legal do SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE BARRA DO CORDA - SINPROBARRA. São Luís, 02 de maio de 2024. **FLÁVIO OLIVEIRA VIANA** Secretário de Estado de Agricultura e Pecuária.

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2023 – CSL/SEGOV PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55.351/2023 - SEGOV A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Governo do Maranhão, **Sra. MILENA MARQUES CARDOSO DOURADO**, com competência delegada pela Portaria nº 51 de 19 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais, **com fulcro no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES (BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS) – SÃO LUÍS**, em favor da empresa **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 26.746.084/0001-09, no valor de **R\$ 28.251.602,39 (vinte e oito milhões, duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e dois reais e trinta e nove centavos)**. São Luís - MA, 07 de maio de 2024. **Milena Marques Cardoso Dourado** Chefe de Gabinete Delegação de competência pela Portaria nº 51 de 19 abril de 2024. (assinado no original).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2023 – CSL/SEGOV PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55.364/2023 - SEGOV A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Governo do Maranhão, **Sra. MILENA MARQUES CARDOSO DOURADO**, com competência delegada pela Portaria nº 51 de 19 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais, **com fulcro no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES (BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS) – BALSAS**, em favor da Empresa **G REIS CARDOSO**, inscrita no CNPJ nº 24.919.559/0001-88, no valor de **R\$ 21.103.934,28 (vinte e um mi-**

lhões, cento e três mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos). São Luís - MA, 07 de maio de 2024. **MILENA MARQUES CARDOSO DOURADO** Chefe de Gabinete Delegação de competência pela Portaria nº 51 de 19 abril de 2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2023 – CSL/SEGOV PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55.359/2023 - SEGOV A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Governo do Maranhão, **Sra. MILENA MARQUES CARDOSO DOURADO**, com competência delegada pela Portaria nº 51 de 19 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais, **com fulcro no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES (BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS) – CAXIAS**, em favor da empresa **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 26.746.084/0001-09, no valor de **R\$ 29.398.282,46 (vinte e nove milhões e trezentos e noventa e oito mil e duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos)**. São Luís - MA, 07 de maio de 2024. **MILENA MARQUES CARDOSO DOURADO** Chefe de Gabinete Delegação de competência pela Portaria nº 51 de 19 abril de 2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2023 – CSL/SEGOV PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55.366/2023 - SEGOV A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Governo do Maranhão, **Sra. MILENA MARQUES CARDOSO DOURADO**, com competência delegada pela Portaria nº 51 de 19 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais, **com fulcro no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES (BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS) – REGIONAL PINHEIRO**, em favor da empresa **PAVIRROL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.228.949/0001-22, no valor de **R\$ 28.413.467,48 (vinte e oito milhões, quatrocentos e treze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos)**. São Luís - MA, 06 de maio de 2024. **MILENA MARQUES CARDOSO DOURADO** Chefe de Gabinete Delegação de competência pela Portaria nº 51 de 19 abril de 2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2023 – CSL/SEGOV PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55.356/2023 - SEGOV A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Governo do Maranhão, **Sra. MILENA MARQUES CARDOSO DOURADO**, com competência delegada pela Portaria nº 51 de 19 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais, **com fulcro no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES (BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS) – REGIONAL BACABAL**, em favor da empresa **CONSTRUTORA RAMPA LTDA.**, inscrita no CNPJ: 03.393.903/0001-78, no valor total de **R\$ 32.771.966,80 (trinta e dois milhões, setecentos e setenta e um mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)**. São Luís - MA, 07 de maio de 2024. **MILENA MARQUES CARDOSO DOURADO** Chefe de Gabinete Delegação de competência pela Portaria nº 51 de 19 abril de 2024.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 014/2023 – CSL/SEGOV PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 55.358/2023 - SEGOV A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Governo do Maranhão, **Sra. MILENA MARQUES CARDOSO DOURADO**, com competência delegada pela Portaria n° 51 de 19 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 43, VI da Lei Federal n° 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES (BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS) – REGIONAL SANTA INÊS**, em favor da empresa **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ n° 26.746.084/0001-09, no valor total de **R\$ 31.436.577,66 (trinta e um milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos)**. São Luís - MA, 07 de maio de 2024. **MILENA MARQUES CARDOSO DOURADO** Chefe de Gabinete Delegação de competência pela Portaria n° 51 de 19 abril de 2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 015/2023 – CSL/SEGOV PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 55.362/2023 - SEGOV A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Governo do Maranhão, **Sra. MILENA MARQUES CARDOSO DOURADO**, com competência delegada pela Portaria n° 51 de 19 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 43, VI da Lei Federal n° 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES (BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS) – REGIONAL BARRA DO CORDA**, em favor da empresa **CONSTRUTORA RAMPALTA LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.393.903/0001-78, no valor total de **R\$ 21.384.160,26 (vinte e um milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, cento e sessenta reais e vinte e seis centavos)**. São Luís/MA, 07 de maio de 2024. **MILENA MARQUES CARDOSO DOURADO** Chefe de Gabinete Delegação de competência pela Portaria n° 51 de 19 abril de 2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 016/2023 – CSL/SEGOV PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 55.354/2023 - SEGOV A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Governo do Maranhão, **Sra. MILENA MARQUES CARDOSO DOURADO**, com competência delegada pela Portaria n° 51 de 19 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 43, VI da Lei Federal n° 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL**

E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES (BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS) – REGIONAL IMPERATRIZ, em favor da empresa **RR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n° 28.214.639/0001-99, no valor total de **R\$ 23.550.000,01 (vinte e três milhões, quinhentos e cinquenta mil reais e um centavo)**. São Luís/MA, 07 de maio de 2024. **MILENA MARQUES CARDOSO DOURADO** Chefe de Gabinete Delegação de competência pela Portaria n° 51 de 19 abril de 2024.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 005/2024 -PROCESSO N.º 3701/2024 -TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL. Pelo presente termo de retificação, o Município de Açailândia/MA informa a todos os interessados que o Edital de licitação da concorrência 005/2024, passa a conter as seguintes disposições: 1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES. Onde se lê: 3.3. O encerramento para entrega dos envelopes será dia 20 de junho de 2024 às 09:00 horas. A abertura do certame será no dia 05 de junho de 2024, às 09:40 horas, na sala da Comissão de Licitação sediada na Prefeitura de Açailândia/MA. Leia-se: 3.3. O encerramento para entrega dos envelopes será dia 05 de junho de 2024 às 09:00 horas. A abertura do certame será no dia 05 de junho de 2024, às 09:40 horas, na sala da Comissão de Licitação sediada na Prefeitura de Açailândia/MA. SEÇÃO 3 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. O Edital passa a conter a seguinte disposição, sem prejuízo das demais: 15.5.2.5. Prova de ter a Licitante ou suas filiadas/controladas, capacidade de captação de recursos na forma de dívida com vistas à realização dos investimentos necessários ao longo do contrato, no equivalente mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado dos investimentos totais, conforme tabela do item 10., que poderão ser comprovados mediante apresentação de atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, ou contrato de financiamento, admitindo-se a correção dos valores dos atestados ou contratos pelo índice do IPCA/IBGE até a data de apresentação das propostas. Ressalta-se que tal disposição consta na minuta que foi submetida à audiência pública, bem como ficou sob consulta no site da Prefeitura Municipal, pelo período de vinte dias, e não foi objeto de nenhuma sugestão. Conforme disposição da Lei 14.133, tratando-se de alteração que não comporta mudança na elaboração de propostas, permanece a data de 05 de junho de 2024 para a realização da sessão de abertura dos envelopes. O presente Termo de Retificação será publicado nos diários oficiais assim como no Portal Nacional de Contratações Públicas, no endereço eletrônico: www.pncp.gov.br. Açailândia/MA, 29 de abril de 2024. Breno F. Alegria. Presidente da Comissão Especial de Licitação. Portaria 035/2024-GAB.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 – São Luís - MA

Site: www.diariooficial.ma.gov.br – E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br

CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR
Governador

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário - Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO
Diretora - Geral do Diário Oficial